



PORTARIA Nº 49/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Alcôva da Câmara Municipal
DATA BASE: 04/03/2022
DOCUMENTO: Portaria
PERÍODO PUBLIC: 04/03/2022
Carla
FUNCIONÁRIO

Ementa: "Dispõe sobre alteração de data e local das reuniões ordinárias do mês de março/2022".

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, **LAERTE NOGUEIRA**, fulcrado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º da Lei Orgânica do Município e artigo 14, incisos II e III do Regimento interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

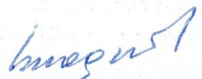
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data e local das reuniões ordinárias do mês de março do presente ano, ficando determinadas para os dias 14, 15, 16, 17 e 18 do referido mês, a partir das 20:00h, no salão de eventos do Tito Brancalione Clube, situado na Rua 12-A, s/n, Setor Cemig, São Simão, Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.


LAERTE NOGUEIRA
Câmara Municipal
Presidente